



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 100 RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja **REALIZADO ESTUDO PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, o município possui inúmeros prédios públicos, possui também a iluminação pública das ruas, que juntos geram uma despesa altíssima aos cofres públicos e é notório também que a cada ano se torna mais frequente as campanhas de racionamento de energia principalmente em períodos de seca, pois a maior parte de energia elétrica distribuída em nosso País vem dos sistemas hidrelétricos.

O aproveitamento da energia solar poderá em teoria e em longo prazo tornar-se como a grande solução para todos os problemas energéticos da nossa sociedade.

Vou citar algumas vantagens do sistema solar: Redução de até 95 % na conta de energia, baixo tempo de retorno financeiro do investimento, baixa manutenção, diminuição da cobrança de bandeiras tarifárias, energia limpa e renovável, ecologicamente correto, sustentabilidade, ajuda a diminuir a necessidade de expansão do sistema elétrico nacional, etc...

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 21 de Junho de 2021


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 06.107/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul-SP	
PROTOCOLO Nº <u>141/2021</u>	
Data: <u>29/06/21</u>	Hora: <u>10:47</u>
Servidor: <u>Silvânia A. Garcia Marville</u>	
AGENTE ADMINISTRATIVO	